

| | | |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Página 1/7 |
| Título do Documento | RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS | Emissão: 14/01/2025 Versão: 1 |

1. CONCEITO: Critérios estabelecidos para as etapas de recebimento, conferência e armazenamento envolvendo medicamentos termolábeis.

1.2 Responsáveis pela execução

Estão sujeitos a esse(s) processo(s) os profissionais da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), setor de compras e farmacêuticos.

1.3 Finalidades

- Este documento tem por objetivo padronizar processos e critérios para recebimento e conferência de medicamentos sujeitos a controle de temperatura. Ressaltando a observância da guarda segura dos mesmos.

1.4 Indicações

- Deve ser implementado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), onde ocorrem o(s) processo(s), e ao setor de compras da instituição.

2. MATERIAIS

- Computadores e sistemas para entrada de NFs;
- Impressora;
- Caneta esferográfica;
- Carimbo da instituição;
- Equipamentos de refrigeração;
- Termo – higrômetro digital.

| | | |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Página 2/7 |
| Título do Documento | RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS | Emissão: 14/01/2025 Versão: 1 |

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. O processo de recebimento medicamentos objeto deste documento, deve ser realizado na CAF, mediante conferência das descrições da NF, entregue junto com os medicamentos pela transportadora, onde o auxiliar de farmácia deverá verificar se os campos seguintes estão em conformidade com o material recebido:
 - Destinatário;
 - Material;
 - Quantidade recebida;
 - Lote;
 - Validade;
 - Integridade das embalagens;
2. No ato do recebimento, além da conferência documental, deve ser feita uma inspeção para se verificar as condições físicas, de rotulagem, quantidades e de armazenamento;
3. Constatada qualquer inconsistência com o pedido (ordem) de compra, avarias e/ou inadequação quanto ao armazenamento, o auxiliar responsável pelo recebimento entrará em contato com o farmacêutico e com o setor de compras para averiguação. As mercadorias que apresentarem não conformidade deverão ser devolvidas com justificativa por escrito e redigida pelo farmacêutico;
4. Em caso de conformidade, as NFs deverão ser assinadas (nome completo e legível) e carimbadas nos campos designados para esse fim. A parte destinada para a transportadora será entregue com os campos devidamente preenchidos e a CAF ficará com a NF carimbada e assinada por quem confeiou e recebeu;
5. Após conferência e recebimento, os medicamentos deverão ser, imediatamente, armazenados nos refrigeradores destinados exclusivamente para a guarda destes. O armazenamento deve permitir a fácil visualização para a perfeita identificação, quanto ao nome do produto, seu número de lote e seu prazo de validade, circulação de ar entre as caixas, sem contato direto com as paredes do equipamento e sob controle diário (2 vezes ao dia) da temperatura (2 – 8 °C). Fica proibida a guarda de qualquer medicamento na porta do refrigerador;

| | | |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Página 3/7 |
| Título do Documento | RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS | Emissão: 14/01/2025 Versão: 1 |

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

7. Medicamentos quimioterápicos termolábeis devem ser recebidos considerando os processos de aquisição (via compra, via ordem judicial, via secretaria de saúde) e armazenados seguindo as recomendações dos fabricantes, visando à segurança ocupacional e a temperatura;

8. Após as etapas anteriores, deverá ser feita a entrada eletrônica no sistema do hospital para efeito de movimentação de estoque, fiscalização e controle.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------|--|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Página 4/7 | |
| Título do Documento | RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS | Emissão: 14/01/2025 | Próxima revisão: 14/01/2027 Versão: 1 |

4. INTERVENÇÕES DA FARMÁCIA/OBSERVAÇÕES

- As inconsistências com o pedido (ordem) de compra deverão ser sanadas junto com o setor de compras;
- As mercadorias que apresentarem alterações durante a inspeção física deverão ser devolvidas com justificativa por escrito;
- Todos os processos de ações de não conformidade devem ser documentados e arquivados;
- Os equipamentos Termo-higrômetros devem ser regularmente calibrados ou substituídos quando apresentarem defeitos;
- Os refrigeradores devem ser regulamente limpos, seguindo as etapas de POP específico;
- Em todos os casos, avisar imediatamente aos responsáveis técnicos (farmacêuticos).

| | | |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Página 5/7 |
| Título do Documento | RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS | Emissão: 14/01/2025 Versão: 1 |

5. ILUSTRAÇÕES



Fig. 01 – Armazenamento de Medicamentos Termolábeis

| | | | |
|---------------------|---|---------------------|--|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Página 6/7 | |
| Título do Documento | RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS | Emissão: 14/01/2025 | Próxima revisão: 14/01/2027 Versão: 1 |

6. REFERÊNCIAS

1. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, 2019.
2. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - AQUISIÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,
3. VALERY, P. P. T. BOAS PRÁTICAS PARA ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS. – BRASÍLIA: CENTRAL DE MEDICAMENTOS, 1989.
4. MS/ANVISA. RESOLUÇÃO - RE Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2005.
5. CRF/PR. MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE TEMPERATURA. NOTÍCIAS. 2022

| | | |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Página 7/7 |
| Título do Documento | RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS | Emissão: 14/01/2025 Versão: 1 |

| 7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO | | |
|---|-------------|------------------------------------|
| VERSÃO | DATA | Descrição da Ação/Alteração |
| 1 | 2025 | Elaboração. |
| | | |
| | | |
| | | |

| | |
|--|---------------------|
| Versão 1 - Elaboração Farm. . Jeffeson A. Morais | Data: 15/01/2025 |
| Validação Enf. Giuliana Carla Marçal Lourenço Enf. Ana Carolina Gomes de Farias Registro, análise e revisão final Dr Claudio Emanuel Aprovação Sonia da Silva Delgado | |